



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 05/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 145 de 02 de dezembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 145/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901943	MARILAINE BERTUOL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2013
2901944	MARCELO SOARES MELGARES	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	01/11/2013
2901952	SYLVIA CRISTINA FIGARELLA REGO	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	11/11/2013
2901953	JAIME JUCHEN	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	04/11/2013
2901954	DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	11/11/2013